



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

10/01/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

ORIGEM

Nº

(X) PARCIAL

Nº /2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO ()

() FINAL

DISPENSA (X) 011/2017

EMENDA PARLAMENTAR ()

INEXIGIBILIDADE ()

PARCERIA Nº:

Termo de Colaboração 010/2017

PARCEIRO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Beneficente Efatá

CNPJ:

03.658.925/0001-12

PERÍODO:

Outubro/novembro/dezembro

ENDEREÇO SEDE

Rua Benzol, 454 – Petrolândia – Contagem – MG – CEP: 32072-220

RESPONSÁVEL

Presidente da OSC: Dirlene de Paula da Silva

OBJETO DA
PARCERIA:

Termo de Aditivo de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 010/2017 para execução do serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino de 0 a 11 anos em situação de violação de direitos.

VALOR TOTAL:

RS 620.629,44 (Seiscentos e vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

Acolhimento institucional de 20 crianças

PÚBLICO ALVO:

Crianças na faixa etária de 0 a 11 anos do sexo feminino.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

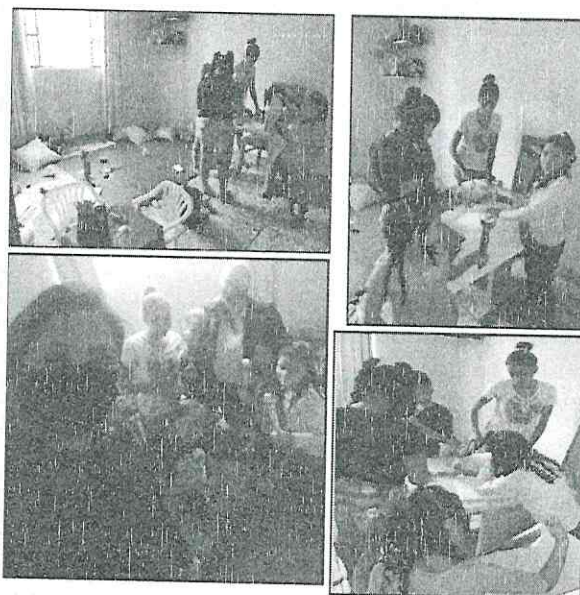
A instituição Lar Efatá, é uma parceira do município que tem como objeto a oferta do acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional a crianças que vivenciaram situações de violação de direitos.

A instituição oferta espaço adequado e em condições para o exercício do serviço de acolhimento. Possui equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para o atendimento à demanda proposta.

Na unidade de acolhimento as metas físicas quantitativas e qualitativas seguem em cumprimento às diretrizes estabelecidas no caderno de orientações técnicas para o acolhimento. Ainda sobre as metas físicas o Lar Efatá realiza as visitas domiciliares, reuniões periódicas do monitoramento, participação nas audiências concentradas, realizações de atividades que visam o desenvolvimento dos acolhidos.

Nas atividades realizadas, o acesso à políticas setoriais são promovidas e articuladas pela equipe técnica. Os acolhidos participam de diversas atividades internas e externas. Ainda no hall das atividades, encontros com grupos de famílias e fomento de papel e função é uma praxe da instituição com vistas ao fortalecimento de vínculos para retorno ao convívio familiar.

Importante registrar o cumprimento do repasse financeiro pelo órgão gestor da parceria em questão bem como a possibilidade de novo Termo Aditivo para utilização de saldo remanescente.



III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ()

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO () SIM

V - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

